

PROTEÇÃO INTEGRAL

Às gestantes e mães
em situação prisional.



O projeto tem o objetivo de implementar a decisão do Supremo Tribunal Federal que concedeu prisão domiciliar às gestantes e mães de filhos menores de 12 anos ou deficientes, que estejam presas sem condenação definitiva, como forma de se dar relevância ao desenvolvimento infantil e do ser humano.

O projeto envolve três etapas:

- primeira, de identificação do público alvo;
- segunda, de comprovação da maternidade e/ou gestação;
- terceira fase, de requerimento de concessão de medida cautelar alternativa à prisão.

A atuação da Defensoria Pública iniciou em março de 2018.

Atendimentos
+500 Mulheres

Visitas
22 Unidades prisionais

Localidades
Todas as unidades da Grande BH
18 unidades do interior de MG